



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

Marechal Cândido Rondon, em 12 de novembro de 2025.

CÓPIA

**Ref.: apresenta o pedido para que o Executivo Municipal elabore relatório detalhado sobre os valores totais dos precatórios de regime geral do Município de Marechal Cândido Rondon com valores pormenorizados, informando a previsão de pagamento dos mesmos para o exercício de 2026**

Estimado prefeito,

Considerando o trâmite do Projeto de Lei nº 053/2024, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon para o exercício financeiro de 2026, e diante do recebimento da Recomendação Administrativa nº 02/2025-GPGMPC, assinada pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), conforme cópia em anexo, e que inclusive apresenta recomendação direcionada especificamente ao Presidente e aos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, apresento o pedido para que Vossa Senhoria autorize o setor competente a elaborar relatório detalhado sobre os valores totais dos precatórios de regime geral do Município de Marechal Cândido Rondon com valores pormenorizados, informando a previsão de pagamento dos mesmos no exercício financeiro de 2026.

Tais informações são necessárias para saber se a previsão orçamentária é suficiente ou insuficiente quanto ao seu integral cumprimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, coloco-nos à disposição e reiteramos votos de estima consideração, subscrevendo o presente.

Atenciosamente,

**MARCIEL EVANDRO ESCHER**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Ao Sr.

**ADRIANO BACKES**

M.D Prefeito Municipal

Município de Marechal Cândido Rondon/PR

Nesta